



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL Nº 012/2015-PROAECI
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO
ACESSO AO ESTUDO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA EM 2015/2**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, da Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Departamento de Assistência Estudantil, informa que estarão abertas, **nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2015** as inscrições para o estudante cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES-UFES) pleitear uma bolsa de estudos no Centro de Línguas para a Comunidade (CLC), como parte integrante do Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira, com vigência para 2015/2.

1. DO OBJETO

1.1 Concessão de **150 (cento e cinquenta)** vagas no CLC, para o semestre 2015/2, conforme o quadro de idiomas constante no item 1.2, para propiciar ao estudante cadastrado no PROAES-UFES condições básicas para desenvolvimento em ações de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Serão concedidas 120 vagas para nível iniciante e 30 para o nível avançado, conforme previsto no quadro abaixo.

Idioma	Níveis Iniciantes	Para distribuir em níveis avançados
Inglês	100	20
Francês	10	5
Espanhol	10	5
Total	120	30

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRÊNCIA

2.1 Para concorrer a uma bolsa de estudos no CLC como iniciante o estudante deve atender aos critérios descritos no item 3 do presente Edital.

2.2 Para pleitear uma vaga no nível avançado, o estudante deverá se inscrever no período de 21 a 23/07/2015 no CLC para realizar o teste de nivelamento no dia 27.

2.3 O estudante já matriculado no CLC como pagante e pretende ser bolsista e que atenda as condições deste Edital poderá concorrer a uma vaga no idioma de sua preferência. Deverá preencher o formulário de inscrição e após divulgação do resultado comparecer ao DAE de 8 a 10 de julho para pegar autorização de matrícula.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado no primeiro curso de graduação, cursando no mínimo o 2º e no máximo o 7º período.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

3.2 Estar cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES no semestre 2015/1.

3.3 Não possuir outra bolsa de estudo no CLC oferecida pela UFES no semestre 2015/2.

3.4 No caso do número de interessados ser superior ao número de vagas ofertadas, serão utilizados ainda como critérios de seleção maior coeficiente de rendimento e maior número de disciplinas cursadas.

3.5 Em caso de empate, será contemplado o estudante com menor número de reprovação nas disciplinas cursadas em 2014/2. Os históricos serão avaliados considerando o número de reprovações por falta e notas.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Entregar o formulário de inscrição constante no ANEXO II do presente edital devidamente preenchido e assinado, juntamente com o histórico parcial no prazo definido no cronograma de atividades (ANEXO I).

4.2 O estudante do Campus de Goiabeiras deverá se inscrever no Departamento de Assistência Estudantil (DAE) no Centro de Vivência e o estudante dos cursos do Centro de Ciências da Saúde deverá se inscrever no DAE no Campus de Maruípe, na sala localizada próximo a Subprefeitura.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos selecionados será divulgada no site www.proaeci.ufes.br e nas redes sociais, no dia 03/07/2015, separada por idioma.

5.2 O estudante poderá permanecer vinculado até o término do curso no CLC, desde que atenda aos critérios de permanência definidos no presente Edital.

6. DO ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA NO CLC

6.1 O estudante contemplado com uma bolsa de estudo deverá comparecer no DAE/Centro de Vivência e no DAE/Maruípe no dia 13/07/2015, obrigatoriamente, para retirar a autorização de matrícula no CLC.

6.2 O estudante iniciante deverá escolher no dia 14/07/2015 o horário para matrícula no Centro de Línguas dentro das vagas ofertadas, sendo que o atendimento será por ordem de chegada ao local.

6.3 O estudante dos níveis avançados deverá comparecer no DAE no dia 29/07/2015, após divulgação do resultado do nivelamento, para retirar a autorização de matrícula a ser realizada no dia 30/07/2015 no CLC também de acordo com a ordem de chegada.

6.4 O estudante selecionado que não comparecer para retirar a autorização de matrícula nos prazos estipulados no cronograma de atividades será considerado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

desistente da matrícula, sendo o suplente convocado, seguindo a ordem de classificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA E REMATRÍCULA SEMESTRAL NO CLC

7.1 O estudante que já é bolsista no CLC será rematriculado automaticamente desde que atenda os critérios de permanência desse Edital. O bolsista rematriculado deverá retirar o comprovante de matrícula no site www.clinguas.org.br ou pessoalmente no Centro de Línguas, no período de 08 a 10/07/2015.

7.2 Perderá automaticamente a vaga no Centro de Línguas o bolsista que apresentar uma das seguintes situações.

7.2.1 Desistência do curso no CLC por qualquer motivo. Casos que comprovem problemas de saúde com o estudante serão avaliados.

7.2.2 Não estar regulamente cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES.

7.2.3 Reprovação do curso no CLC por qualquer motivo, exceto problemas de saúde comprovado por atestado médico.

8. Os casos omissos neste Edital que por ventura vierem a ocorrer durante o processo de seleção serão analisados pelo Diretor do Departamento de Assistência Estudantil e decididos pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania.

Vitória, 16 de junho de 2015.

Prof. Dr. Alessandro Rodrigues
Pró-Reitor em exercício de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2015/2

Data/Horário	Assunto	Local
17/06/15	Divulgação do Edital de cadastro no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira	www.proaeci.ufes.br e nas redes sociais
22, 23 e 24 de junho/2015 das 08 às 18h	Entrega do Formulário de Solicitação de Cadastro e Histórico parcial	Departamento de Assistência Estudantil-DAE/Centro de Vivência e DAE/Maruípe localizado próximo a Subprefeitura.
03/07/2015	Divulgação da lista dos estudantes selecionados no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira	www.proaeci.ufes.br e no facebook
08 a 10/07/2015	Rematrícula automática dos bolsistas aprovados no CLC autorizados pelo Depto de Assistência Estudantil.	Retirar o comprovante de rematrícula disponibilizado no site www.clinguas.org.br
13/07/2015 das 08 às 18h	Entrega de autorização de matrícula para todos os estudantes selecionados como iniciantes no idioma pleiteado	Departamento de Assistência Estudantil
14/07/2015 (por ordem de chegada)	Matrícula de bolsistas selecionados como Iniciantes	No CLC
29/07/2015 das 08 às 18h	Entrega de autorização de matrícula para todos os estudantes selecionados nos níveis avançados no idioma pleiteado	DAE/Centro de Vivência e DAE/Maruípe
30/07/2015 (por ordem de chegada)	Matrícula de bolsistas selecionados para níveis avançados que fizeram nivelamento no CLC.	No CLC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO ACESSO AO ESTUDO DE LINGUA ESTRANGEIRA	CURSO de INGLÊS: () Iniciante () Demais níveis Participou do nivelamento 2015/2? () Sim () Não.
	CURSO DE FRANCÊS: () Iniciante () Demais níveis Participou do nivelamento 2015/2? () Sim () Não.
	CURSO DE ESPANHOL: () Iniciante () Demais níveis Participou do nivelamento 2015/2? () Sim () Não.
	() Já estuda no CLC como pagante e deseja pleitear uma bolsa. Qual curso? _____ Qual nível? _____
Nome do Estudante (legível):	
Matrícula da UFES (legível):	
Graduação:	
Centro de Ensino:	
CPF:	RG:
Fone Residencial:	
Fone Celular:	Email (obrigatório):
Endereço residencial:	
Motivo do interesse no curso:	
Possui Bolsa de Línguas oferecido por outro setor da UFES? () Sim. () Não. Se sim, escreva o data de início : __/__/__ ou término __/__/__.	
Condições para seleção de matrícula no CLC: 1. Estar regularmente matriculado no primeiro curso de graduação, cursando no mínimo o 2º e no máximo o 7º período; 2. Estar cadastrado no Programa de Assistência Estudantil no semestre 2015/1; 3. Não possuir outra Bolsa de Línguas oferecida pela UFES no CLC no semestre 2015/2; 4. No caso do número de interessados ser superior ao número de vagas ofertadas, serão utilizados ainda como critérios de seleção maior coeficiente de rendimento e maior número de disciplinas cursadas; 5. Em caso de empate, será contemplado o estudante com menor número de reprovação nas disciplinas cursadas em 2014/2. Os históricos serão avaliados em número de reprovações por falta e notas. 6. O estudante selecionado que não comparecer para retirar a autorização de matrícula no prazo estipulado no Edital nº 012/2015-PROAECI será considerado desistente da matrícula, sendo os suplentes convocados seguindo a ordem de classificação.	
() Declaro ter conhecimento das condições necessárias para pleitear a bolsa em questão, e em caso de constatada alguma irregularidade, estou ciente que o cadastro e todos os atos administrativos decorrentes deste poderão ser cancelados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania.	
Vitória, _____ de _____ de 2015.	
_____ Assinatura do Estudante)	